

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE048

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos com as respectivas funções que desempenharão nas Eleições Municipais 2024, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o convocado que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 48ª Zona Eleitoral e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os convocados, para comparecerem no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

;

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

Município: 91782 - CHAPADÃO DO SUL				
Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO				
Seção: 62	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9660XXXX	SASHA DE OLIVEIRA LAZZAROTTO	XXXX8731XXXX	FRANCIELLE APARECIDA ALVES OLIVEIRA

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ**EDITAL Nº 29 - TRE/ZE050**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza da 50ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

Município: 90638 - CORUMBÁ

Local de Votação: 1147 - SESI